

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1543, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 641, de 12 de agosto de 2021, do Ministério da Educação, e

CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 23117.014246/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(à) servidor(a) **Wendel Alexandre Xavier de Melo**, matrícula SIAPE nº 1859891, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 11 de abril de 2022 a 10 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor nesta data.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 08/04/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3510938** e o código CRC **D14F21EF**.

Referência: Processo nº 23117.014246/2022-71

SEI nº 3510938